



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.camaratocosdomoji.mg.gov.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 150/2022

Dispõe sobre o horário de trabalho referente à jornada ordinária no Poder Legislativo Municipal dos servidores efetivos e dos contratados temporariamente e dá outras providências.

O PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso da atribuição que me confere o art. 81, inciso I, alínea “g)”, do Regimento Interno da Câmara, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998, combinado com o art. 5º, inciso II da Resolução nº 75, de 30 de abril de 2021, e

Considerando a necessidade de regulamentar as jornadas de trabalho dos servidores da Câmara Municipal, inclusive para fins de cômputo das horas trabalhadas para fins de cumprimento da jornada semanal e das horas excedentes para fins de pagamento de serviços extraordinários e/ou de composição do banco horas para que os créditos sejam compensados com redução da jornada de trabalho do servidor ou com folgas compensatórias, na forma prevista na mencionada Resolução nº 75/2021,

RESOLVO:

Art. 1º Esta Portaria Administrativa estabelece o horário de trabalho referente à jornada ordinária no Poder Legislativo Municipal tanto para os servidores efetivos quanto para os contratados temporariamente na forma do art. 132 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 843, de 26 de novembro de 2019.

Art. 2º Fica estabelecido que os servidores mencionados no art. 1º desta Portaria Administrativa cumpriram a sua jornada diária de trabalho nos seguintes horários:

Nº Ordem	Jornada Diária	Horário	Intervalo para almoço	Nome	Cargo/Função
01	Turno da Manhã	08:00 às 12:00 hs.	-	JUAREZ JOSE DA SILVA	Controlador Interno
02	Turno da Tarde	13:00 às 17:00 hs.	-	RENATA BORBA RIBEIRO	Contador(a)
03	Integral	08:00 às 17:00 hs.	12:00 às 13:00 hs.	CAROLINA DE FATIMA ROSA	Secretário(a) Adm. e Legislativo(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.camaratocosdomoji.mg.gov.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Parágrafo único. As jornadas que tratam o quadro do caput deste artigo são iguais para todos os dias da semana, exceto feriados, sábados e domingos.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 1º de abril de 2022.

DENIS HENRIQUE DE FARIA
Presidente da Câmara

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS
Secretário da Câmara